

salla p.^a averiguação das duvidas, q. movem a Jozé Per.^a, e a sua mulher, como a Vm.^{ce} determinei por carta do Secretr.^o deste Governo: Ordeno a Vm.^{ce} me remeta logo logo prezos os sobred.^{os} tres indios; com pena de responsabilid.^e por elles, se me constar, q. por favorecellos, o não praticar. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 3 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Domingos Leme do Prado, Cap.^m da Orden.^a
da Villa da Atibaya.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{ce} de 4 do Corr.^{to}, com a qual me remeteo o prezo Salvador dos Reys, q. fica na cadey desta cid.^e: e quanto aos mais, q. Vm.^{ce} me participa; terem escapado, mandará Vm.^{ce} fazer as possiveis diligencias p.^a prendelos, e remetellos tambem; devendo ser, não só os q. se julgarem dilinquentes, mas todos os mais, tanto irmaons, com oa May; e finalm.^{te} quantos com elles andarem refugiados: diligencias, q. dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 6 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^r Antonio Barboza de Matos Coit.^o, Ouv.^{or}
de Parnaguá.**

Tendo-se procedido a Inventario dos bens dos Religiozos do Carmo, pertencentes aos quatro conventos desta capitania, p.^a o fim de sua vizita geral, e Reforma: e sendo preciso inventariar-se tambem os das Fazendas do Capão Alto, e do Fundão, pertencentes aos conventos desta cidade, e de Santos: Vm.^{ce} os mandará inventariar, e remeter-me os inventarios separadam.^{te} de cada húma dellas: ficando por Depozitario os mesmos Administradores, q. nellas existem. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Mayo de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Antonio Roiz de Olivr.^a, Sarg.^{to} Mor da Villa
das Lages.**

Por me constar, q. varios moradores desta capitania, e tambem da parte do Rio gr.^{do}, abrirão hum novo caminho p.^a o destrito dessa villa, tres ou quatro dias de viagem desviado do Reg.^o de Santa Vitoria, pela parte de Missoens, pelo qual paixão, e já tem passado m.^{to}s animaes por alto: ordeno a Vm.^{ce} q. toda e qualquer Tropa, q. assim passar daquelle Contin.^{to} p.^a esta capitania por esse destrito sem vir individualm.^{te}

